



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023_PMFN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023, às 09h00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 03/2023**, com a finalidade de divulgar aos interessados a análise das documentações relativas à habilitação, apresentados para **Comissão Permanente de Licitação pedido de abertura de procedimento licitatório, visando à Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Rede de Drenagem na sede do Município de Feira Nova**, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

Em seguida, conforme prescreve a legislação a comissão de licitação comunicou de forma oficial aos interessados através do site: www.feiranova.se.gov.br, como também informou através de e-mail, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

No dia marcado, não compareceu nenhum interessado.

Em seguida, pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise técnica do Engenheiro, o Sr. Ícaro Melo Santos CREA/SE nº 2717126961.

Assim, após a análise percuciente e conferência da documentação apresentada, o Presidente da CPL declarou devidamente **HABILITADAS** as empresas: **PROJETOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.005.210/0001-14**, e a empresa **SIGMA MAC LTDA CNPJ 45.035.972/0001-50**, conforme parecer em anexo.

Em virtude do não comparecimento de todos os interessados presentes em sessão, esta comissão, abre prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. “b” da lei 8.666/93, encerrando-se o prazo em **23/05/2023 (vinte três de maio de dois mil e vinte três)**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **30/05/2023 (trinta de maio de dois mil e vinte três)**.

Em não havendo recursos fica previamente designada à data **24/05/2023 (vinte quatro de maio de dois mil e vinte três) às 09h (nove horas)**, para a sessão de Abertura das propostas, **ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município**.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h (dez horas), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

David Matheus Lima Santos
Presidente

Maria Jeane Simões de França Cruz
Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira
Membro